



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Offício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 196.....

LEI Nº 452

De 27 de Dezembro de 1962

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$4.575.000,00-
(QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL CRUZEIROS)--
À DIVERSAS VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito-suplementar da importância de Cr\$ 4.575.000,00 (Quatro milhões quinhentos e setenta e cinco mil cruzeiros) afim de serem suplementadas as seguintes verbas do orçamento vigente:-

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

110- Poder Legislativo

III- 800-3- Material de Consumo

Cr\$

1- Artigo de Escritorio..... 8.000,00

120- Poder Executivo

121- 8-02-4 - Despesas Diversas

121 Viagens, Estadas e Condução..... 30.000,00

130- Prefeitura

131- 8-09-3- Material de Consumo

I-Artigos de Escritório..... 90.000,00

II-Artigos de Limpeza e Higiene..... 15.000,00

IV-Material Elétrico e de Iluminação..... 1.000,00

131- 8-09-4- Despesas Diversas

III-Café e Lanche..... 3.000,00

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

230- Limpeza Pública

231--8-85-4- Despesas Diversas

Mensalista Contratado..... 20.000,00

240- Serviços Industriais

241- 8-63-3- Mat.de Cons.Serv.Urbanos - Agua

Aquisição de material de conservação e serviços -
de agua..... 15.000,00

241- 8-63-4- Desp.Diversas - Serviços Urbanos - Agua

I - Energia eletrica para a bomba d'agua..... 3.000,00

270- Serviços Diversos

271- 8-89-3- Material de Consumo

Aquisição de inseticida e outros desinfetantes... 50.000,00

ÓBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

300- Conservação de Vias Públicas

311- 8-81-3- Aquisição de cimento, tijolos, areia, pedra etc.. 30.000,00

265.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Offício N.º

Itapuí, ... de de 196.....

Fls. 2:-

LEI Nº 452

De 27 de Dezembro de 1962.

320- Conservação de Rodovias	
321- 8-82-3- Material de Consumo	Cr\$
Aquisição de gasolina, óleo, peças e outros materiais -- para conserv.de estradas, pontes e bueros.....	800.000,00
221- 8-82-4- Despesas Diversas	
Serviços de consertos de caminhões e motonivela- dora.....	1.300.000,00
330- Reparações Diversas	
331- 8-89-3- Material de Consumo	
Aquisição de areia, cimento, tijolos, pedra, tin- ta, madeira, pregos e outros.....	60.000,00
350- Construção de Próprios Municipais	
351- 8-87-2- Material Permanente	
Construção de próprios municipais.....	1.600.000,00

SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO

420- Escolas Municipais	
421- 8-32-2- Material Permanente	
Aquisição de moveis, maquinas de escrever de ex- pediente para a Escola de Com.11 de Setembro....	60.000,00

AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

620- Assistência Social	
621- 8-29-4- Despesas Diversas	
II-Departamento de Assistência Social.....	320.000,00

APOSENTADORIA E PENSÕES

720- Contribuição para Previdência	
721- 8-91-4- Despesas Diversas	
Contribuição para o Inst. de Apos. e Pensões dos Ferro. e Emp. em Serviços Públicos.....	50.000,00

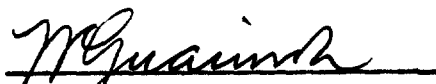
DESPESAS DIVERSAS

910- Eventuais	
911- 8-99-4- Despesas Diversas	
Despesas Imprevistas.....	1261.000,00
	<u>4.575.000,00</u>

ARTIGO 2º) - As despesas com a presente Lei, correrão por --
conta do excesso da arrecadação.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 27 DE DEZEMBRO DE 1962.


:-WALDOMIRO GUARINON:-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


:-JOÃO BATISTA RAMOS:-
SECRETARIO